



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

REGULAMENTO CONCURSO MISS CASTRO 2024

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento é uma promoção realizada pela Prefeitura Municipal de Castro, através da Secretaria de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo e tem como objetivo eleger a MISS CASTRO 2024, a qual irá representar o município de Castro no Concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024, a ser realizado no dia 03 de julho do corrente ano em Foz do Iguaçu, no Hotel Recanto Cataratas. O Concurso MISS PARANÁ GLOBO é realizado no formato Evento de Beleza e as candidatas fazem apresentação especial com trajes típicos, trajes de gala e trajes de banho (maiô).

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso MISS CASTRO 2024 será realizado no dia 20 de abril de 2024, às 19h30min, em local a ser confirmado.

2.2 – As candidatas inscritas serão pré-selecionadas em um evento fechado, após apresentação para um júri, o qual indicará as 10 (dez) candidatas que mais se destacarem no **CONJUNTO**: beleza, plástica corporal, desenvoltura, elegância e simpatia.

2.3 – A **PRÉ-SELEÇÃO**, será no dia 08 de abril, às 19h, no Clube União e Progresso, localizado na Praça Manoel Ribas, Centro, e o resultado será divulgado no dia 10 de abril nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Castro (Facebook e Instagram - @prefeituramunicipaldecastroparana) e da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo (Facebook e Instagram - @vejacastro).

2.4 – Na pré-seleção as candidatas devem, obrigatoriamente, usar: vestido curto social e sapato ou sandália de salto alto.

2.5 – As 10 (dez) candidatas pré-selecionadas pelo corpo de jurados irão disputar o título de MISS CASTRO 2024, no dia 20 de abril, às 19h30min, em local a ser confirmado.

2.6 – Haverá **ENSAIO OBRIGATÓRIO** no dia 19/04, às 19h, no mesmo local do evento.

2.7 – No dia do concurso as candidatas deverão usar 2 (dois) trajes:

- Vestido curto social e sapato ou sandália de salto alto;
- Traje de gala (vestido de festa longo) e sapato ou sandália de salto alto.

2.8 – Os trajes, despesas de produção como cabelo e maquiagem, despesas pessoais devem ocorrer por conta da candidata.

2.9 – Das 10 (dez) candidatas pré-selecionadas, o corpo de jurados escolherá as 5 (cinco) finalistas para o último desfile e análise da Capacidade de Comunicação.

2.10 – As 3 (três) vencedoras receberão os títulos de:

- 1ª colocada – MISS CASTRO 2024
- 2ª colocada – MISS ELEGÂNCIA 2024 (1ª substituta)
- 3ª colocada – MISS SIMPATIA 2024 (2ª substituta)



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

2.11 – As candidatas e seus familiares devem acatar com espírito esportivo e respeito, sem protestos ou reclamações as decisões do júri.

2.12 – As candidatas devem estar de acordo com a programação e com todos os trajes do evento, bem como cumprir com horários informados previamente.

2.13 – Será desclassificada (vencedora ou não), a candidata que ofender pessoal e/ou moralmente quaisquer das outras concorrentes e/ou dirigentes e jurados do concurso, assim como tal ofensa partir de seus familiares e/ou apoiadores e torcida – antes, durante e após a proclamação do resultado, assim como, ofender e/ou difamar o nome e a imagem comercial da Prefeitura Municipal de Castro, da organização e dos seus representantes, seja de forma pessoal ou através da imprensa falada e/ou escrita e/ou de todos os meios de mídia social, incorrendo em perda do título e da faixa instantaneamente, sendo impedida de concorrer em concursos realizados pela Comissão. No caso da participante ser vencedora, será automaticamente substituída pela candidata imediatamente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente.

2.14 – As participantes devem seguir, rigorosamente, o estipulado no Regulamento Oficial, no que se refere ao comportamento, à postura e à conduta ética e moral, além do comprometimento e responsabilidade quanto ao concurso no qual se inscreveu – tanto com os Organizadores como com as concorrentes, antes, durante e após o evento.

2.15 – A eleita recebe a faixa com o título de MISS CASTRO 2024 e os prêmios oferecidos pelos patrocinadores do evento.

2.16 – A eleita, durante o período de seu reinado ano, precisa comunicar a coordenação deste evento quando convidada para eventos e publicidade. Não participar de qualquer evento ou concurso sem indicação da coordenação do evento MISS CASTRO 2024 e cumprir com todos os compromissos como detentora do título recebido, visando assim preservar a imagem da mesma e da promotora do evento.

2.17 – A eleita não poderá publicar fotos suas de cunho sexual no período do reinado (exigência para participar do Concurso de MISS PARANÁ GLOBO 2024).

2.18 – Caso ocorra desistência após o evento ou quebra do regulamento acima, a candidata deverá automaticamente passar a faixa para a 2ª colocada e deverá devolver todos os prêmios que recebeu.

2.19 – Para o MISS PARANÁ GLOBO 2024, a candidata eleita deverá usar a faixa representando o município de Castro.

2.20 – As representantes dos municípios inscritos serão selecionadas, após apresentação para um júri, o qual apenas indica as que mais se destacarem. Primeiramente escolhem de 15 a 10 semi-finalistas, após, as finalistas e depois a vencedora.

2.21 – A MISS CASTRO eleita deverá cumprir com todas as obrigações do regulamento do Concurso de MISS PARANÁ GLOBO 2024, incluindo documentação e trajes obrigatórios, com até 30 dias antes do evento.

2.22 – Não poderão participar, as candidatas que possuam qualquer tipo de registro criminal, tenham sido condenadas ou estejam em processo judicial por crimes, conforme legislação vigente, sob pena de desclassificação, caso omita alguma informação.

3. DAS CANDIDATAS

3.1 – A candidata deverá residir no município de Castro por pelo menos 12 (doze) meses consecutivos antes da data de realização do concurso (20/04/2024).



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

OBS: No caso de a candidata estar residindo fora do município de Castro em decorrência dos estudos, a mesma deverá apresentar declaração de matrícula e uma declaração de residência em Castro, conforme modelo do ANEXO I, registrada em cartório.

3.2 – A candidata deverá ter entre 18 e 26 anos completos até 31 de dezembro de 2024.

3.3 – A candidata deverá ter estatura mínima de 168 centímetros, comprovada através de ticket de balança multifuncional, a qual mede digitalmente a estatura da pessoa, disponível nas farmácias do município.

3.4 – A candidata não pode ser casada e/ou ter união estável, não pode ter sido casada, não pode ter filhos e se eleita durante o período de seu título não pode casar e não pode engravidar (exigências para participar do Concurso de Miss Paraná Globo 2024).

3.5 – A candidata deverá ter disponibilidade para cumprir todos os compromissos que os títulos de MISS CASTRO/MISS PARANA GLOBO exigem.

3.6 – A candidata não pode ter parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro da Comissão Organizadora, com os jurados ou com o Prefeito Municipal.

3.7 – A candidata não pode ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer um dos títulos de MISS CASTRO/MISS PARANÁ GLOBO.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão de 21/03 a 05/04, no Espaço Cultural Vicente Machado, localizado na Praça Manoel Ribas, 170, Centro, Casto /PR.

4.2 – Cada candidata deverá preencher a ficha de inscrição do evento com seus dados e apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência (caso a candidata resida em imóvel de aluguel ou cedido, a mesma deverá apresentar junto com a cópia do comprovante de endereço, uma declaração de residência, conforme modelo do **ANEXO III**, registrada em cartório;
- **OBS: Para o Concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024 será necessário também cópia do passaporte e vacina contra a febre amarela.**
- Apresentar ticket de balança multifuncional, para comprovação da estatura. Este tipo de balança mede digitalmente a estatura da pessoa. Balança disponível nas farmácias do município.

4.3 – A ficha de inscrição deverá ser assinada autorizando a participação no evento, bem como autorizando sem ônus o uso do nome, imagem, foto e vídeo com som, (inclusive Internet) em função do evento.

4.4 – Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento ou fora do prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

4.5 – As informações prestadas na ficha de inscrição, serão de inteira responsabilidade da candidata, respondendo esta, civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.6 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará um termo, declarando conhecer o regulamento do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

inscrição e, se eleita, de perda de título.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO E NO CONCURSO

5.1 – Seguindo o mesmo formato do concurso de MISS PARANÁ GLOBO 2024, não são permitidas pontuações numéricas, visando assim um maior entendimento da votação pelo corpo de jurados.

5.2 – O corpo de jurados irá indicar as candidatas que mais se destacarem no **CONJUNTO**: beleza, plástica corporal, desenvoltura, elegância, simpatia e capacidade de comunicação.

6. DA REALIZAÇÃO

6.1 – A Organização do concurso de MISS CASTRO 2024 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo e caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como dar solução aos casos omissos a este regulamento.

6.2 – A Organização reserva-se no direito de cancelar, a qualquer tempo e fase do Concurso, as candidaturas que considerar que não reúnam os requisitos ou não atendam aos termos deste Regulamento, assim como, àquelas cuja postura seja considerada inoportuna e/ou possa macular a imagem do evento e da Comissão Organizadora. Da mesma forma, a Comissão Organizadora poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, difamar a imagem do evento, ou ainda, julgue estar violando os termos deste regulamento.

6.3 – A Organização reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos do presente regulamento, assim como suspender ou cancelar o concurso, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outra motivação que esteja fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de suas participantes.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – A MISS CASTRO 2024 receberá:

- Prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, para custear as despesas do concurso de MISS PARANÁ GLOBO 2024, em Foz do Iguaçu. - **PATROCÍNIO FAZENDA PINEIRINHO FRAZ E VANZELI;**
- Acompanhamento nutricional e treinamento físico por um ano no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – **PATROCÍNIO NUTRIÇÃO E TREINAMENTO AD**
- Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **PATROCÍNIO TOZETTO SUPERMERCADOS;**
- Prêmio no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) - **PATROCÍNIO KALANCHUÊ MODA FEMININA;**
- Prêmio de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para as despesas com passagens aéreas de ida e volta para Foz de Iguaçu - **PATROCÍNIO KUGLER VEÍCULOS;**
- 01 traje de gala para o desfile no concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024 - **PATROCÍNIO LOJA BENEDITA;**
- Semi joias exclusivas para usar com o traje de gala no concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024 - **PATROCÍNIO MARCO JOALHEIRO;**
- 01 maiô para o desfile no concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024 - **PATROCÍNIO BOUTIQUE GODIVA;**
- 02 pares de calçados exclusivos para usar com os trajes obrigatórios no concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024 - **PATROCÍNIO FAMÍLIA BECK;**
- 01 vale procedimentos estéticos corporais, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) - **PATROCÍNIO SF CENTRO TERAPÊUTICO;**
- 02 óculos exclusivos no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada - **PATROCÍNIO H. BASILIO ÓTICA;**
- 01 vale procedimentos estéticos faciais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **PATROCÍNIO THAÍS SOUZA;**



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

- 01 ensaio fotográfico no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **PATROCÍNIO FOTÓGRAFA JULIANE SOARES.**

7.2 – A MISS ELEGÂNCIA 2024 receberá:

- Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em dinheiro - **PATROCÍNIO IMÓVEIS PRÁTICA;**
- Acompanhamento nutricional e de treino por seis meses no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – **PATROCÍNIO NUTRIÇÃO E TREINAMENTO AD**
- Prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) - **PATROCÍNIO ORTHODONTIC**
- 01 vale procedimentos estéticos faciais e corporais no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) – **PATROCÍNIO CLÍNICA SENNDY KOCH**
- 01 vale presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – **PATROCÍNIO DAIANE MODA FEMININA**
- 01 ensaio fotográfico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **PATROCÍNIO FOTÓGRAFA JULIANE SOARES**
- 01 vale procedimentos estéticos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – **PATROCÍNIO ESTÉTICA BELÍSSIMA**
- 01 vale presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – **PATROCÍNIO CHESS STORE**
- 01 vale procedimentos estéticos faciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) - **PATROCÍNIO THAÍS SOUZA;**
- 01 vale consumação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – **PATROCÍNIO SETE GATOS**

7.3 – A MISS SIMPATIA 2024 receberá:

- Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em dinheiro - **PATROCÍNIO A.L.V FOODS/DALLA**
- Prêmio de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em dinheiro – **PATROCÍNIO – EMPRESA ANÔNIMA**
- Acompanhamento nutricional e treinamento físico por três meses no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) – **PATROCÍNIO NUTRIÇÃO E TREINAMENTO AD**
- 01 vale presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – **PATROCÍNIO CHESS STORE**
- 01 vale procedimentos estéticos faciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - **PATROCÍNIO THAÍS SOUZA;**
- 01 ensaio fotográfico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **PATROCÍNIO FOTÓGRAFA JULIANE SOARES**
- 01 vale consumação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – **PATROCÍNIO SETE GATOS**

8. DO CRONOGRAMA DE DATAS

INSCRIÇÃO	PRÉ-SELEÇÃO	RESULTADO DAS CANDIDATAS SELECIONADAS	ENSAIO DE PASSARELA	CONCURSO E PREMIAÇÃO
21/03 a 05/04 Espaço Cultural Vicente Machado das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h.	08/04 Clube União e Progresso 19h30	10/04 Mídias sociais da Prefeitura e da Secretaria de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo	19/04 Mesmo local do evento 19h	20/04 Local a confirmar 19h30 <u>OBS:</u> chegar até às 18h30



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO MISS CASTRO 2024

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____.

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Qual sua estatura? _____

Reside há quanto tempo em Castro? _____ anos e/ou _____ meses

Estuda em outro município há quanto tempo? _____ anos e/ou _____ meses

Declaro conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do CONCURSO MISS CASTRO 2024 e me comprometo a cumpri-lo na sua totalidade, preenchendo todos os requisitos.

Castro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da Candidata

OBS.: Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

Anexar o ticket de balança multifuncional, para comprovação da estatura. Este tipo de balança mede digitalmente a estatura da pessoa. Balança disponível nas farmácias do município.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE ESTUDANTE

Eu _____ inscrito no CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que a candidata _____ portadora do RG n.º _____ expedido pelo _____ e inscrita no CPF/MF n.º _____, está residindo fora do município de Castro em decorrência dos estudos, mas é residente e domiciliada sito a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

DECLARO para os fins de participação no Concurso MISS CASTRO 2024 – que tenho ciência do conteúdo do regulamento e que detenho de plenas condições para participação e cumprimento integral das atividades propostas para participação do Concurso MISS CASTRO 2024 e do Concurso MISS PARANÁ GLOBO 2024.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

NOME COMPLETO DA CANDIDATA

CPF _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ inscrito no CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que a candidata _____ portadora do RG n.º _____ espedido pelo _____ e inscrita no CPF/MF n.º _____ é residente e domiciliada sito a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE